



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **1** Referência(s): **385**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de verificar que a questão busca claramente o emprego utilizado no contexto apresentado, ou seja, na estória que nos traz o quadrinho, em especial ao termo "paciente", que no contexto apresentado faz referência à "paciência" (resignação, tolerância), porém devido à multiplicidade de sentidos de uma palavra ou locução, "paciente" também pode se referir à doente/enfermo, sendo característica clara e exclusiva da polissemia, enquanto a homonomia se dá em palavras iguais na pronúncia, mas diferentes na grafia e no significado. Por fim não existe "falta de consenso" entre gramáticos, sendo clara a distinção entre as duas situações, com pouquíssimas divergências que ainda dividem a homonomia, para apontar suas considerações.

Questão: **3** Referência(s): **385**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (comum aos cargos de nível médio e superior)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Não é possível identificar qual é o real pleito do impetrante, pois este salienta que a quarta opção do conjunto de análise "Verdadeiro" ou "Falso" traz uma informação incorreta, portanto "Falsa", porém **o gabarito provisório já nos traz esta opção como falsa**, representada pela assertiva "D", uma vez que se busca a resposta com o ordenamento de baixo para cima.

Questão: **24** Referência(s): **4**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Auxiliar de Educação Infantil**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.2.1 do Edital, em especial sem o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.2.1, "2" e "3") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.2.5 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: impetrante deixa de observar que a questão trata claramente do uso de telas digitais como ferramentas de aprendizado, dentro do contexto escolar, enquanto a "proibição" descrita da legislação indicada, se refere ao uso em ambiente escolar, porém fora do contexto de aprendizagem (uso para fins particulares).

Recursos apresentados sem qualquer fundamentação, fonte ou referência foram indeferidos sem análise de mérito e não listados nesta publicação, como determinado pelo item 10.2.25 do Edital.

Antônio Carlos/SC, 05 de novembro de 2021.

GERALDO PAULI

Prefeito do Município de Antônio Carlos